



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARATÁ

SETOR DE LICITAÇÕES

Av. Benedito Rodrigues de Freitas, 330 - Centro - Igaratá-SP - CEP 12350-000
Fone: 11 4658 1318 / 1575 / 1577 RAMAL: 217 e-mail: licitacao@igarata.sp.gov.br



ATA DA SESSÃO PÚBLICA REFERENTE AO JULGAMENTO DA PROPOSTA CARTA CONVITE N° 005/2018 PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2284/1/2017

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO AUTO ELÉTRICA, nos termos do Edital e seus anexos.

Aos vinte e seis dias do mês de janeiro do ano de **dois mil e dezoito (26/01/2018)**, às dez horas (**10 h**), na Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Igaratá, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações, designada pela Portaria nº 001 de 02 de Janeiro de 2018 para procedimento e instalação da Sessão Pública para a abertura dos envelopes "Propostas" para a licitação em epígrafe, onde iniciamos o credenciamento do Senhor Ademir Pereira da Silva, portador do RG nº 13.882.144-3, e CPF nº 019.233.328-30, representante da Empresa ADEMIR PEREIRA DA SILVA 01923332830 CNPJ (28.776.555/0001-49).

Foram convidadas 03 (três) empresas: ALEXANDRE AUTO ELÉTRICA LTDA ME CNPJ (10.292.854/000142); ADEMIR PEREIRA DA SILVA 01923332830 CNPJ (28.776.555/0001-49), CÉSAR CLEMENTINO JACAREÍ ME CNPJ (02.248.692/0001-17). Das 03 (três) empresas convidadas, somente a empresa ADEMIR PEREIRA DA SILVA 01923332830 apresentou proposta.

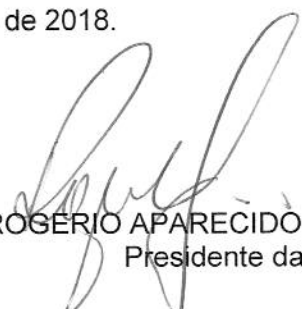
Em prosseguimento aos trabalhos da CPL, foi rubricada a parte externa do envelope "Proposta", e em seguida foi aberto o mesmo, para análise e julgamento deste certame, onde constatamos que a empresa ADEMIR PEREIRA DA SILVA 01923332830 apresentou proposta no valor global de R\$ 67.680,00 (sessenta e sete mil e seiscentos e oitenta reais).

Diante do exposto, declaramos a empresa ADEMIR PEREIRA DA SILVA 01923332830 vencedora do certame, pelo valor de R\$ R\$ 67.680,00 (sessenta e sete mil e seiscentos e oitenta reais), pelo critério de menor preço.

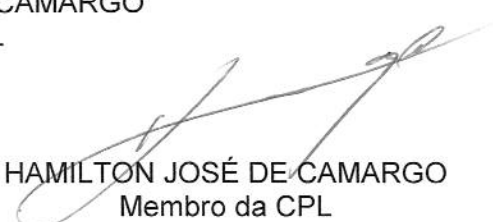
Informamos que não houve o comparecimento dos demais prepostos e que nos termos do art. 109 da LF 8.666/93, o resultado deste certame será dado publicidade na imprensa oficial, para que no prazo de 02 (dois) dias úteis, quaisquer interessados possam apresentar suas razões, e que os autos serão encaminhados para o Gabinete do Prefeito para deliberação quanto a homologação ou repetição do certame.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, lavramos a presente Ata, que vai lida e assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitações.

Igaratá, 26 de janeiro de 2018.


ROGERIO APARECIDO DE CAMARGO
Presidente da CPL


ELVIS PRESLEY FERREIRA ALVES
Membro da CPL


HAMILTON JOSÉ DE CAMARGO
Membro da CPL

